

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013016
 PROCESSO Nº: 18146/2023
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000144
 CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA
 CNPJ: 29.130.483/0001-20
 OBJETO: GRAMPEADOR P/ PAPEL 20 FOLHAS
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
 Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013030
 PROCESSO Nº: 120366/22
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000073
 CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 CNPJ: 43.085.811/0001-45
 OBJETO: BALDE COM TAMPA E RODINHAS
 VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
 Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013031
 PROCESSO Nº: 4469/23
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000131
 CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
 CNPJ: 16.667.433/0001-35
 OBJETO: GARRAFA TERMICA PRESSÃO 2LT
 VALOR: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903019 - FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
 Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023013032
 PROCESSO Nº: 5013/2023.2
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000132
 CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 36.379.685/0001-76
 OBJETO: BORRIFADOR 500 ML
 VALOR: R\$ 119,10 (cento e dezenove reais e dez centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

MATEUS GODINHO SIMÕES
 Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

PROCESSO Nº: 224938/2023.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
 CONTRATADA: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.
 OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 06/2023 por mais 90 (noventa) dias.
 DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023.
 AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, incisos I e II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30/11/2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 002/2023.
 CONTRATO nº 770-D/2022.
 PROCESSO: nº229010/2023.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 770-D/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R\$4.442,20 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO -: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
 SANTOLIN EXTINTORES LTDA.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1292/2023
 PROCESSO Nº 229160/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 1145/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fat Family", para se apresentar no dia 10 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.

Salvador, 30 de novembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
 Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1293/2023
 PROCESSO Nº 219312/2023
 INEXIGIBILIDADE Nº 1146/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INSTITUTO RUMPILEZZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa INSTITUTO RUMPILEZZ, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Rumpilezz", para se apresentar no dia 01 de dezembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023.